



FREGUESIA DE MOITA

Ata número cento e dezasseis

MANDATO 2021-2025
Ao sexto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e trinta minutos, na sede da
Junta de Freguesia de Moita, reuniu em Sessão Ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a
presença do Presidente, Sr. Franclim de Sousa Ventura, Secretária, Sra. Teresa Rita Barosa Monteiro e do
Tesoureiro, Sr. Pedro Miguel Martinho da Cunha, tendo sido presentes e apreciados os seguintes
assuntos;
Antes da Ordem do Dia: Foi lida, analisada e respondida a correspondência recebida. Concluídos os
trabalhos de requalificação de diversas ruas. Participação na desinfestação e limpeza numa moradia
conforme pedido do Departamento de Ação Social da Câmara Municipal. Manutenção dos sistemas de
rega em vários jardins Ordem do Dia:
- Ponto um - Foi aprovado por unanimidade o orçamento de Pedro Ricardo Grácio de Sousa para
colocação de chapa fenólico no banco e mesa do Largo do Poço do Povo I
- Ponto dois - Recebido um pedido do +MPM, assinado por Wilson Moleiro. O pedido depois de
apreciado pela Junta de Freguesia de Moita, foi deliberado não se opor à ocupação do espaço solicitado,
de acordo com o pedido feito pelo requerente, em quatro de Agosto de 2025
- Ponto três - Foi aprovado por unanimidade efetuar a terceira alteração ao Orçamento da despesa e a
primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e vinte e cinco,
- Ponto quatro - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024. Este Executivo
tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da
Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ciclo 2023-2024. Enquanto Dirigente Máximo do
Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria
de percentagens de diferenciação de desempenhos, o Executivo decidiu homologar as avaliações de
desempenho do ciclo 2023-2024. Neste ponto ausentou-se da sala a Sra. Secretária não tendo tomado
posição já que é trabalhadora da Freguesia.
- Ponto cinco - Alteração do posicionamento remuneratório devido à medida especial de
aceleração das carreiras. O Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto define uma medida especial de
aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público
São abrangidos por esta medida especial os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em
carreira, que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente: estejam abrangidos pela avaliação de
desempenho (SIADAP) e através dos pontos nela acumulados efetuem a alteração obrigatória de
posicionamento remuneratório; detenham 18 ou mais anos de tempo de serviço integrados em carreira ou carreiras, em 30 de agosto de 2023; tenham exercido essas funções nos períodos compreendidos entre 30
de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.
Nos termos do decreto-lei mencionado, os trabalhadores que acumulem seis ou mais pontos no ano de
2024 ou seguintes, nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o
posicionamento remuneratório em que se encontram, alteram o seu posicionamento remuneratório para a
posição remuneratória seguinte à detida
Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de
2023-2024, o cumprimento dos requisitos dispostos no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e de
acordo com a Tabela Remuneratória Única atualmente em vigor, reúnem condições para alterar de
posicionamento remuneratório, para a posição seguinte à qual se encontram, da trabalhadora, Maria
Leonor Lopes Sousa (Assistente Operacional), para a Posição 2 e Nível 6 Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do decreto-lei em referência, estas alterações de
posicionamento remuneratório têm efeitos a 01 de janeiro de 2025
 Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade a aquisição de uma caixa em pvc, para resguardo de
programador de rega, a colocar no jardim da Junta de Freguesia
- Ponto sete - Foi aprovado por unanimidade adquirir tinta e bondex para restaurar diversos bancos nos
jardins: da Junta de Freguesia, Rio Velho e Poço do Povo II

- Ponto oito – Foi aprovado por unanimidade o orçamento para pintura de pavimento nas ruas: 1º de Dezembro (parque de estacionamento); 1º de Maio (parque de estacionamento); Beco 23 de Outubro; Rua da Quingosta; Rua da Seixeira (início e parte final e entroncamento com a Rua da Faia); entroncamento da Rua dos Carrasqueiros com a Travessa das Escolas e stop; Beco da Machinha (início e stop) e Beco do
Bispo (traço central e stop)
Neurodesenvolvimento, pelo motivo da falta de atividade
- Ponto onze – Foi aprovado por unanimidade a aquisição de uma mangueira de meia polegada, para serviço de rega no jardim do Poço do Povo I
 Ponto doze – A proposta de revisão de preços da empreitada da Requalificação de diversas ruas na freguesia de Moita – Marinha Grande, executada pela empresa Lisasfalto. Trabalhos a menos: três mil e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos; Trabalhos a mais: quatro mil seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos. Foi aprovado por unanimidade a proposta do diferencial no valor de mi seiscentos e nove euros e quarenta e um cêntimos.
- Ponto treze - Para conhecimento, foram lidos em voz alta os despachos do Presidente número sessenta sessenta e um, sessenta e dois, sessenta e três, sessenta e quatro, sessenta e cinco e sessenta e seis de dois mil e vinte e cinco
- Ponto catorze – Foi aprovado por unanimidade a emissão de atestados/declarações: De vida a Arsénio Nunes Costa
- A presente ata foi aprovada em minuta, por unanimidade
DOARES DOARES
Franclim de Sousa Ventura Pedro Miguel Martinho da Cunha Teresa Rita Barosa Monteiro